



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
28 OUT 2015  
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

|           |                                                                                                                                                                                                           |           |                   |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|
| PROTOCOLO | ENCAMINHADA NOS<br>TERMOS DO § 2º DO<br>ARTIGO 188 DO<br>REGIMENTO INTERNO<br><br>21 OUT. 2015<br><br><i>Carlos Alberto Martins Manóvilfer</i><br>Secretário Legislativo<br>Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE | INDICAÇÃO | Nº<br><br>1202/15 |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|

AUTOR : DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 27/10/15  
OF. P/ALE-1202/2015  
*[Assinatura]*

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Mariluz, Bairro Cuniã, nesta Capital.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Mariluz, Bairro Cuniã, nesta Capital.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015

*[Assinatura]*  
Aécio da TV  
Deputado Estadual

Justificativa

Senhores Deputados, muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositura, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.